

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JARBAS RAMOS

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Elias Novais Horta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Dileto Plenário

O VEREADOR, José Jarbas Ramos, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões: João Ramos Filho nasceu em 1930, no distrito de Cachoeira do Brumado e aos 25 anos se mudou para Mariana. Começou a vida com muita luta, sendo comerciante e fazendeiro, depois foi escolhido pelas autoridades para ser delegado na cidade. Mesmo sem possuir o primeiro grau, com sua competência e talento tornou-se vereador, cargo não remunerado na época e após alguns anos foi eleito Prefeito de Mariana por três mandatos. Sendo pré-candidato a prefeito nas eleições do ano passado e tendo alcançado a preferência da maioria dos eleitores, João Ramos morreu assassinado misteriosamente no dia 15 de maio de 2008. *“Ele foi um homem idealista, persistente e destemido, que renunciou a si próprio e dedicou sua vida a política, lutando sempre pelos interesses da comunidade, principalmente da classe menos favorecida”.*

Em cada parte da cidade podemos identificar várias obras construídas por iniciativa de João Ramos. Os bairros mais antigos, as avenidas, as praças, as escolas e outros grandes monumentos que fazem parte da nossa história foram construídos na época com recursos do próprio município, prova de administração competente. Mesmo sem ter frequentado uma escola, João Ramos enxergou a necessidade da educação na vida das pessoas e estendeu a oportunidade construindo escolas nos distritos de Mariana. Devido este grande empenho na política João Ramos recebeu do Governo de Minas a “Medalha da Inconfidência” como reconhecimento do brilhante trabalho realizado na cidade primaz de Minas.

Segundo o a vereador José Jarbas, autor desta proposição, precisamos seguir o exemplo do governo de Minas, e reconhecer também a atuação do ex-prefeito em nosso município. Nós, cidadãos marianenses, independente do nosso partido político, em momento algum poderemos negar as grandes obras e a dedicação com toda comunidade. Desta feita a proposta é para denominar Avenida Prefeito João Ramos Filho aquela via pública que transpõe os populosos bairros Barro Preto e Estrela do Sul, sendo este ultimo planejado e edificado pelo patrono.

Pelas razões acima mencionadas, o autor solicita dos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação da presente proposição que visa demonstrar o reconhecimento do povo ao saudoso João Ramos Filho.

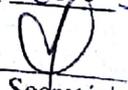
Atenciosamente,

Mariana, 25 de Novembro de 2009.



José Jarbas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30 de Novembro 2009


Presidente


Secretário

Protocolado sob nº 101
Em 26/11/2009 15:46
Patricia egoms

PROJETO DE LEI N.º 101 /2009

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público nesta Cidade e Dá Outras Providências.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, **Avenida Prefeito João Ramos Filho**, o logradouro que se inicia na Rua Wenceslau Brás, passa atrás da Praça dos Ferroviários, pelo bairro Estrela do Sul e finda na Nova Policlínica nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2009.



José Jarbas Ramos
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 Novembro 2009



Presidente



Secretário